

# Câmara Municipal de Condeúba

Resolução



Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Condeúba**  
Rua Aurora, S/N – Paulo VI – CEP: 46.200-000  
Fone: (77) 3445-2174 - Condeúba-Ba

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 002, DE 10 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre a ratificação do Parecer Prévio – Processo TCM nº **08402-12**, referente às contas da Câmara Municipal de **CONDEÚBA**, relativas ao exercício financeiro de 2011”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica ratificado em sua totalidade Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – Processo TCM nº 08402-12, da responsabilidade do Sr. **Silvan Baleeiro de Souza**, referente ao exercício financeiro de 2011.

**Art. 2º.** Fica determinado a remessa de cópia da presente Resolução publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal e cópia autenticada da lista de presença dos Vereadores presentes a Sessão de apreciação da presente resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba, Ba 10 de maio de 2013.

**CARLITO JOSÉ PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**TIAGO TELLES**  
Vice Presidente

**MARIA DA CONCEIÇÃO N. SANTOS**  
2<sup>a</sup> Secretária